



## DESPACHO (PR) N.º 25/2015

### **Assunto: Avaliação de Desempenho do Ciclo Avaliativo 2013-2014 (SIADAP 3)**

Nos termos do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, disposição que regula o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública, determino o seguinte calendário para a avaliação de desempenho do ciclo avaliativo 2013-2014 dos trabalhadores não docentes do IPCA:

CALENDÁRIO	AÇÃO
Até 6 de março	Elaboração da auto-avaliação por parte dos avaliados a entregar aos respectivos avaliadores <sup>1</sup>
Dia 13 de março (10h)	Reunião do Conselho Coordenador de Avaliação para análise e harmonização das propostas de avaliação
De 16 a 27 de março	Reunião entre avaliador e avaliado para dar conhecimento da avaliação de desempenho de 2013-2014 e contratualização dos objetivos e competências para o ciclo avaliativo 2015-2016
Dia 30 de março (10h)	Reunião do Conselho Coordenador de Avaliação para validação das propostas de avaliações de <i>Desempenho relevante</i> e <i>Desempenho inadequado</i> e reconhecimento de <i>Desempenho excelente</i>
Dias 31 de março e 1 de abril	Informação a cada avaliado da decisão do CCA pela Divisão de Recursos Humanos
No prazo de 10 dias úteis, após tomar conhecimento da proposta de avaliação	O avaliado pode requerer, ao dirigente máximo do serviço, apreciação por parte da Comissão Paritária da sua proposta de avaliação
No prazo de 10 dias úteis após ter sido solicitada	Emissão de apreciação por parte da Comissão Paritária

Até 30 de abril	Homologação das avaliações
No prazo de 5 dias úteis após homologação	Informação da avaliação a cada avaliado pela Divisão de Recursos Humanos
No prazo de 5 dias úteis após conhecimento da homologação	O avaliado pode apresentar reclamação
No prazo de 15 dias úteis após apresentação da reclamação	Decisão sobre a reclamação

<sup>1</sup> - Modelos de fichas de auto-avaliação disponíveis no site do IPCA, no link do avaliação do pessoal não docente; em caso de dificuldade contactar a Divisão de Recursos Humanos, através do mail [rhipca@ipca.pt](mailto:rhipca@ipca.pt) que disponibilizará as referidas fichas em formato digital ou papel.

Barcelos, 4 de março de 2015,

O Presidente do IPCA



(Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho)

C/C: Aos avaliadores e à Divisão de Recursos Humanos do IPCA para divulgar por mail aos avaliados e colocar na página electrónica do IPCA.